



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 05 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

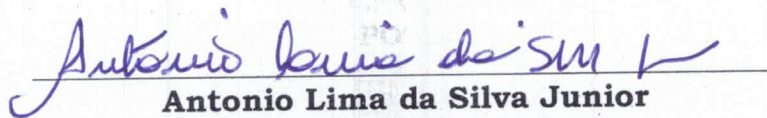
**Antonio Victor Rodrigues Holanda**

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19 (Diesel S10) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão eletrônico de n° 002/2022, perante a empresa: **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.



**Antonio Lima da Silva Junior**

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 06 de julho de 2022.

À  
Secretaria Municipal de Finanças.

**Assunto: Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão nº 002/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

---

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

03  
*[assinatura]*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA**  
**CNPJ: 11.401.087/0001-25**

Nota de Empenho N.º : 2022070003228

**Tipo da Nota**

Ordinário

Global

Estimativa

**Tipo de Crédito**

Orçamentário e Suplementar

Especial

Extraordinário

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Pregão Eletrônico

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

**Saldo na Dotação**

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 199.211,36

R\$ 3.036,16

R\$ 196.175,20

Número do Processo: 000700000000809

Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI

Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO

Cidade: CHÃ PRETA

C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0

I.E.: 24066872-3

UF: AL

**Histórico**

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2022.

**Valor do Empenho: R\$ 3.036,16**

Autorizo o Empenho da  
Despesa supra mencionada

Em: 06/07/2022

*[assinatura]*  
ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra  
foi deduzida do crédito próprio

Em: 06/07/2022

*[assinatura]*  
ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA**  
**Nº 000624**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



RUA OTHON CORREIA, 03  
CENTRO - CHÁ PRETA - AL  
Fone: () - CEP: 57760-000

CHAVE DE ACESSO  
**2722 0708 5152 4900 0141 5500 2000 0006 2410 6093 0518**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**327220012587338 06/07/2022**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
240668723

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
08.515.249/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**9-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA**

CNPJ / CPF  
**11.401.087/0001-25**

DATA DA EMISSÃO  
**06/07/2022**

ENDEREÇO  
**RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN**

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**57760-000**

DATA SAÍDA  
**06/07/2022**

MUNICÍPIO  
**CHÁ PRETA**

UF  
**AL**

TELEFONE / FAX  
**(82) 3204-1152**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
**09:30:51**

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.036,16
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.036,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**3 - Sem Frete**

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4-1	DIESEL S-10	2710.19.21	060	5.929	LT	96,010	7,26	0,00	697,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4-1	DIESEL S-10	2710.19.21	060	5.929	LT	297,978	7,85	0,00	2.339,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que:

Os serviços foram prestados

O material foi recebido, conferido e entregue

As despesas foram realizadas

A ajuda foi concedida

Data **06/07/22**

*[Assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

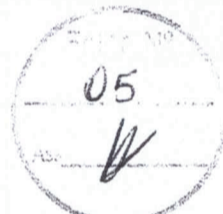
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 549,54 (18,10%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 549,54 Fonte: IBPT

Base Cálculo ST Retido: R\$1.854,11 Valor ST Retido: R\$296,67

Referente NFC-e Série 2 Emissão em 21/06/2022 N 65215, N 65221; NFC-e Série 2 Emissão em 27/06/2022 N 65269, N 65270, N 65306, N 65309; NFC-e Série 2 Emissão em 28/06/2022 N 65369; NFC-e Série 2 Emissão em 30/06/2022 N 65376, N 65378

Combustível para ações contra a covid-19

RESERVADO AO FISCO



Você está em »

**Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS**

**Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l**

Período : De **05/06/2022** a **15/06/2022** MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<a href="#">Arapiraca</a>	10	7,192	0,120	6,990	7,290
<a href="#">Delmiro</a>	7	7,861	0,049	7,790	7,890
<a href="#">Garuva</a>	20	7,096	0,392	6,790	8,350
<a href="#">Maceio</a>	6	7,203	0,123	6,960	7,280
<a href="#">Palmeira dos Índios</a>	8	7,091	0,310	6,890	7,790

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 15/06/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS

### Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l

Período : De 19/06/2022 a 29/06/2022

município	n° de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<a href="#">Arapiraca</a>	13	7,872	0,287	6,990	8,190
<a href="#">Delmiro</a>	7	8,494	0,316	7,790	8,640
<a href="#">Gouveia</a>					
<a href="#">Maceio</a>	17	7,595	0,220	6,960	7,990
<a href="#">Palmeira dos Índios</a>	6	7,777	0,137	7,520	7,930
<a href="#">Rio Largo</a>	8	7,678	0,164	7,390	7,890

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 27/06/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

07  
SAM

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI**  
CNPJ: **08.515.249/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:29:43 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **2BE9.E049.99F4.BFD3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08  
[Handwritten signature]

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/07/2022

Emitida às 14:47:50 do dia 11/05/2022

Código de controle da certidão: 6428-FF17-1600-4399

[Voltar](#)[Imprimir](#)09  
**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.515.249/0001-41**Razão Social:** POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA**Endereço:** RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2022 a 30/07/2022**Certificação Número:** 2022070101125567015645

Informação obtida em 07/07/2022 08:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

10  
[Assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.515.249/0001-41

Certidão nº: 21321463/2022

Expedição: 07/07/2022, às 09:02:39

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.515.249/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



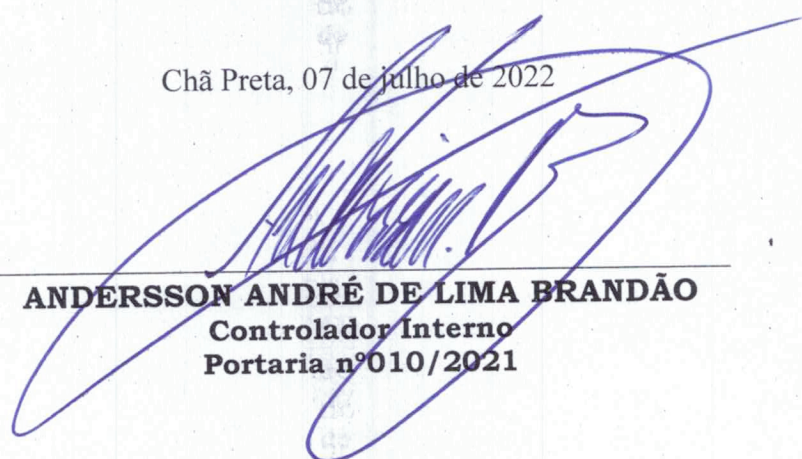
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, N° 03, CENTRO - CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 07 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO**  
Controlador Interno  
Portaria n°010/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25

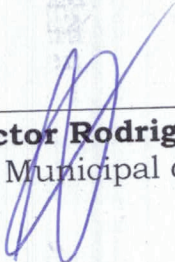


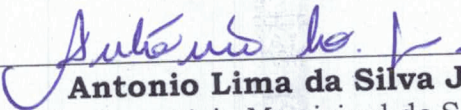
**ORDEM DE PAGAMENTO**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

<b>EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI</b>
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>08.515.249/0001-41</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Pagamento de Consumo de Combustível.</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 3.036,16 (Três mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos)</b>
<b>NOTA N°</b>	<b>624</b>
<b>BANCO</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>
<b>AGENCIA</b>	<b>1133-9</b>
<b>CONTA</b>	<b>1628-5</b>

  
**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Antonio Lima da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.01.34  
0110400110 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES  
REMETENTE : AL 270190 FMS CUSTEIO SUS  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL  
CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI  
CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41  
VALOR: R\$ 3.036,16  
DEBITO EM: 12/07/2022

=====

DOCUMENTO: 071204  
AUTENTICACAO SISBB: 8.DAC.B0E.B6F.D8D.BCB

